

PROJETO DE LEI N°

011/2010



**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Praça Rotatória da Avenida Guilherme Rohn com a Rua Sergipe, na Aldeia de Barueri, identificada na planta – Anexo Único desta lei a denominar-se, oficialmente:

“PRAÇA JOSÉ VITOR”


Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri,

~~Câmara Municipal de Barueri
Enviar xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 02/02/2010
Presidente~~


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

~~Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 02/02/2010
Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 09/02/2010
Presidente~~

09:06 02/02/2010 000187 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI